

DECRETO Nº 35.688

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. OSWALDO PERIM PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. OSWALDO PERIM**, um dos maiores ícones na área empresarial de nosso município; Natural de Venda Nova do Imigrante/ES, é um empresário e figura importante na história dos Supermercados Perim, uma rede de supermercados com sede em Cachoeiro de Itapemirim/ES, e com grande influência na região sul do estado; A empresa, fundada em 1978, inicialmente em Castelo, foi crescendo e se expandindo para Cachoeiro de Itapemirim, tornando-se um dos maiores supermercados da região; Sua trajetória é um modelo de como a paixão por servir e a dedicação ao negócio podem impulsionar o sucesso de uma empresa, construindo uma marca forte e com grande reconhecimento na região, além de ser um cidadão íntegro e probo, e exemplo de pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. OSWALDO PERIM**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. OSWALDO PERIM** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. OSWALDO PERIM**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. OSWALDO PERIM** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal